

A Vega Ambiental recebeu ontem a segunda decisão desfavorável da Justiça em uma semana. Na quarta-feira, o Tribunal de Justiça manteve condenação em primeira instância por improbidade administrativa, obrigando a empresa a devolver R\$ 141,7 milhões à Prefeitura. Em maio de 2000, a juíza Simone Gomes Casoretti, da 14.<sup>a</sup> Vara da Fazenda, julgou procedente ação do Ministério Público Estadual que apontava irregularidades em aditamentos de contratos de coleta e varrição. Segundo o MPE, a Prefeitura prorrogou contratos com valores acima do limite de 25% estabelecido pela Lei de Licitações. Houve 14 aditamentos entre 1995 e 1999, que aumentaram preços em 89,73%.

O MP aponta também irregularidades pelo fato de a empresa ter dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que somam R\$ 1,3 bilhão, o que a impediria de participar de concorrências. A Vega Ambiental alega, porém, que é pessoa jurídica diferente da Vega Sopave e não tem débitos tributários nem previdenciários. Em relação à sentença de ontem, que suspendeu a licitação do lixo, tanto a Prefeitura como a Vega Ambiental afirmaram que não foram notificadas pela Justiça e, por esse motivo, não iriam se manifestar.

# Justiça suspende licitação do lixo na cidade de São Paulo

da **Folha Online**

A Vega Engenharia Ambiental foi proibida pela Justiça de assinar o contrato de licitação do lixo na cidade de São Paulo. A decisão, desta sexta-feira, é da juíza Simone Casoretti, da 14.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública.

Ela aceitou pedido do Ministério Público e mandou executar uma sentença de 1999, que condenou a Vega, entre outras empresas, por improbidade administrativa, e proibiu a empresa de assinar contratos com o poder público por cinco anos.

As empresas são acusadas de fraude e superfaturamento no serviço de coleta de lixo em São Paulo durante a gestão do ex-prefeito Celso Pitta (1997-2000).

A Vega lidera o consórcio São Paulo Limpeza, vencedor da megalicitação do lixo da prefeitura no lote responsável pela região noroeste da cidade. A prefeitura e a Vega podem recorrer. Caso a decisão seja mantida, nova licitação deverá ser realizada na cidade.

Além de ficar impedida de assinar o contrato, a Vega, junto com outros réus, terá de pagar R\$ 92,2 milhões, valor que corresponde à soma dos danos com a multa por improbidade administrativa, segundo o Ministério Público.

## Outro lado

Procurada pela **Folha Online**, a Vega Engenharia Ambiental disse, por meio de sua assessoria de imprensa, que não foi comunicada oficialmente pela Justiça da decisão. A assessoria afirma que a empresa só se manifestará após a comunicação oficial.



# Vencedora da licitação do lixo não pode assinar contrato

*Vega Ambiental foi condenada por improbidade administrativa e está proibida de fazer negócios com o Poder Público*

A Vega Engenharia Ambiental, líder de um dos consórcios vencedores da licitação do lixo em São Paulo, foi proibida de assinar o contrato com a Prefeitura. Ontem, a juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 14ª Vara da Fazenda Pública, mandou executar provisoriamente a sentença do Tribunal de Justiça (TJ) que condena a empresa por improbidade administrativa e a proíbe de fazer contratos com o Poder Público nos próximos cinco anos. A sentença é válida para todo o território nacional.

A Vega — e suas antecessoras, Vega Sopave e Pavter — também terão de fazer um depósito em juízo no valor de R\$ 92,2 milhões. Na prática, a decisão cancela a licitação do lixo, já que a empresa condenada integrava o Consórcio Limpeza São Paulo, vencedor da concorrência para executar a coleta na região Noroeste da cidade — que inclui 13 subprefeituras das zonas Norte, Oeste e Centro. A Vega encabeçava o consórcio, ao lado das empresas Cavo e São Paulo Limpeza. O consórcio receberia R\$ 4,797 bilhões para executar o serviço em 20 anos, com possibilidade de prorrogação por mais 20.

Folha de S. Paulo - SP

2004-10-02

Cotidiano /

Online

**ABRELPE**

## **Juíza impede Vega de assinar contrato do lixo.**

(Fabio Schivartche)

A Vega Engenharia Ambiental, empresa que integra um dos consórcios que ganharam a bilionária licitação para a coleta de lixo na cidade de São Paulo, está impedida pela Justiça de assinar o contrato com a prefeitura paulistana.

A licitação do lixo, que envolve cerca de R\$ 10 bilhões por um período de 20 anos, já foi homologada pela prefeitura paulistana.

O impedimento ocorreu porque decisão de ontem da juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 14ª Vara da Fazenda Pública, executa uma sentença de 1999 - confirmada pelo TJ (Tribunal de Justiça) de São Paulo-, quando a empresa foi condenada por improbidade administrativa.

Como a empresa perdeu o recurso no TJ, a juíza fez valer a sentença, o que impede a Vega de assinar contratos com órgãos públicos durante cinco anos. A Vega já apresentou dois recursos no TJ, que vai analisar se a empreiteira poderá ou não recorrer ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), em Brasília-DF.

A mesma decisão prevê que, junto com os outros réus (incluindo três ex-servidores municipais), a Vega terá de pagar a quantia de R\$ 92,2 milhões em 24 horas, prazo a ser contado a partir da citação dos envolvidos -o que deve ocorrer na próxima semana.

A empresa foi condenada por fraude no serviço de coleta de lixo na capital paulista durante a gestão do ex-prefeito Celso Pitta (1997-2000). A Vega teria inflado em 75,53% os valores dos serviços em relação ao contrato inicial.

### Nova licitação

Dois consórcios foram declarados vencedores da nova licitação. Um deles, liderado pela Vega, é o São Paulo Limpeza Urbana (também integrado pela Cavo e pela SPL). O outro consórcio é formado pela Queiroz Galvão, pela Heleno Fonseca e pela LOT. Os contratos ainda não foram assinados. A previsão da prefeitura era firmá-los nos próximos dias, já que os atuais vencem neste mês.

Para o promotor Túlio Tadeu Tavares, que participou do processo contra a Vega, a decisão foi uma "vitória da moralidade": "Não acredito que a Prefeitura de São Paulo vá recorrer. A prefeitura deve ter interesse em firmar negócio com um parceiro idôneo".

### Outro lado

A Prefeitura de São Paulo informou que não iria se pronunciar porque ainda não foi notificada. A assessoria da Vega afirmou que também só irá se manifestar depois da notificação.

### **Juíza suspende contrato de megalicitação do lixo.**

(Thelio Magalhães)

Por decisão da Justiça, está suspensa a assinatura do contrato da megalicitação do lixo em São Paulo, que engessaria 10 administrações municipais pelos próximos 40 anos, a um custo de R\$ 20 bilhões. A juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 14.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, acolhendo pedido do Ministério Público, mandou executar provisoriamente a sentença por ela proferida em 1999, que proíbe a Vega Sopave e a Vega Engenharia Ambiental de serem contratadas pelo Poder Público no prazo de cinco anos, por improbidade administrativa. As empreiteiras e outros réus no mesmo processo deverão ainda depositar em juízo, em 24 horas, R\$ 92,2 milhões.

Com a decisão, a Prefeitura não mais poderá assinar com a Vega o contrato para a exploração do setor do lixo em São Paulo, que ocorreria nos próximos dias. A empresa lidera o consórcio São Paulo-Limpeza, integrado também pela Cavo e SPL, que venceu a megalicitação no lote responsável pela região noroeste da cidade.

O promotor da Cidadania Silvio Marques diz que se o contrato for assinado, além de não ter validade, os que o fizerem responderão por crime de desobediência e improbidade administrativa. A Prefeitura e a Vega poderão tentar derrubar a decisão através de recurso ao Tribunal de Justiça. Se for mantida, o impasse forçará a realização de outra concorrência, com novos participantes.

A sentença contra a Vega foi proferida pela juíza em 1999 numa ação em que o Ministério Público acusou a empreiteira de se beneficiar, na administração Celso Pitta, de uma licitação superfaturada para coleta e varrição do lixo.

A Vega e os co-réus Carlos Alberto Venturelli, Paulo Gomes Machado, Alfredo Mario Savelli e Pavter Serviços Ambientais Ltda foram então condenados a devolverem o dinheiro ilícitamente ganho (R\$ 92,2 milhões em valores corrigidos) e proibidos de serem contratados pelo Poder Público durante cinco anos.

A sentença foi confirmada pelo TJ no dia 23 de março. Os réus ingressaram com um recurso que também foi rejeitado. Com a publicação do acórdão no dia 29, os promotores da

Cidadania Silvio Marques, Sergio Sobrane e Tulio Tavares requererão à juíza a execução provisória da sentença.

## **Licitação é suspensa pela Justiça em São Paulo**

(Não Assinado)

A licitação do lixo em São Paulo foi suspensa pela Justiça paulista. Com a decisão, a Vega Ambiental e a Vega Sopave estão proibidas de assinar contrato de licitação com a prefeitura de São Paulo. A empresa é suspeita de fraude no serviço de coleta de lixo durante a gestão do então prefeito Celso Pitta (1997-2000).

A juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 14ª Vara da Fazenda Pública, mandou executar, provisoriamente, nesta sexta-feira (1/10), sentença que proíbe as empreiteiras de assinar contratos com o poder público pelos próximos cinco anos e determinou, ainda, que a Vega e outros réus depositem em juízo a quantia de R\$ 92,209 milhões, no prazo de 24 horas. Cabe recurso (agravo de instrumento) ao Tribunal de Justiça.

A decisão implica na inviabilização do contrato vencedor da mega licitação do lixo em São Paulo, previsto para durar 40 anos. A empreiteira é líder de um dos dois consórcios vencedores da licitação: o São Paulo Limpeza, integrado também pela Cavo e SPL.

“Determino a citação dos executados para, no prazo de 24 horas, pagarem o valor de R\$ 92.209.277,86, abrangendo o valor do dano e da multa, sob pena de penhora nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil. Para tanto, expeçam-se mandados”, afirmou a magistrada em sua decisão.

A juíza determinou a execução de sentença de primeira instância, mantida pelo Tribunal de Justiça, em março deste ano e mandou os acusados depositar em juízo mais de R\$ 92 milhões. A decisão recai sobre Carlos Alberto Venturelli, Paulo Gomes Machado, Alfredo Mário Savelli, Pavter Serviços Ambientais Ltda, Vega Sopave S/A e Vega Engenharia Ambiental S/A.

Em maio de 2000, a mesma juíza julgou procedente ação do Ministério Público Estadual que apontava irregularidades em aditamentos de contratos de coleta e varrição de lixo. A empreiteira recorreu da sentença ao Tribunal de Justiça, onde teve negada a apelação, em março último. Insatisfeita, ingressou com recurso protelatório (embargos de declaração) na mesma Corte e perdeu. A empresa já entrou com recursos no STJ e STF.

Segundo a Ação Civil Pública, a prefeitura prorrogou contratos com valores acima do limite de 25% estabelecido pela Lei de Licitações. Houve 14 aditamentos entre 1995 e 1999, que aumentaram preços em 89,73%.

CIDADES

Sábado, 2 de outubro de 2004

O ESTADO DE S.PAULO

Juíza suspende contrato de megalicitação do lixo

Prefeitura não poderá mais assinar com a Vega exploração do setor em São Paulo

THÉLIO DE MAGALHÃES

Por decisão da Justiça, está suspensa a assinatura do contrato da megalicitação do lixo em São Paulo, que engessaria 10 administrações municipais pelos próximos 40 anos, a um custo de R\$ 20 bilhões. A juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 14.ª Vara da Fazenda Pública, acolhendo pedido do Ministério

Público, mandou executar provisoriamente a sentença por ela proferida em 1999, que proíbe a Vega Sopave e a Vega Engenharia Ambiental de serem contratadas pelo Poder Público no prazo de cinco anos, por improbidade administrativa. As empreiteiras e outros réus no mesmo processo deverão ainda depositar em juízo, em 24 horas, R\$ 92,2 milhões.

Com a decisão, a Prefeitura não mais poderá assinar com a Vega o contrato para a exploração do setor do lixo em São Paulo, que ocorreria nos próximos dias. A empresa lidera o consórcio São Paulo-Limpeza, integrado também pela Cavo e SPL, que venceu a megalicitação no lote responsável pela região noroeste da cidade.

O promotor da Cidadania Silvio Marques diz que se o contrato for assinado, além de não ter validade, os que o fizerem responderão por crime de desobediência e improbidade administrativa. A Prefeitura e a Vega poderão tentar derrubar a decisão através de recurso ao Tribunal de Justiça. Se for mantida, o impasse forçará a realização de outra concorrência, com novos participantes.

A sentença contra a Vega foi proferida pela juíza em 1999 numa ação em que o Ministério Público acusou a empreiteira de se beneficiar, na administração Celso Pitta, de uma licitação superfaturada para coleta e varrição do lixo.

A Vega e os co-réus Carlos Alberto Venturelli, Paulo Gomes Machado, Alfredo Mario Savelli e Pavter Serviços Ambientais Ltda foram então condenados a devolverem o dinheiro ilicitamente ganho (R\$ 92,2 milhões em valores corrigidos) e proibidos de serem contratados pelo Poder Público durante cinco anos. A sentença foi confirmada pelo TJ no dia 23 de março. Os réus ingressaram com um recurso que também foi rejeitado. Com a publicação do acórdão no dia 29, os promotores da Cidadania Silvio Marques, Sergio Sobrane e Tulio Tavares requererão à juíza a execução provisória da sentença.